



**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 140/2013/03/01-SETPU.**

Primeiro Termo de Re-Ratificação ao Instrumento Contratual nº 140/2013/00/00-SETPU, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**, para execução dos serviços de Pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste – Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km, na forma abaixo:

**I - PREÂMBULO:**

**1.1. PARTES CONTRATANTES:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a Firma: **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.879.275/0001-06, a seguir designada CONTRATADA.

**1.2. LOCAL E DATA:**

Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, aos 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

**1.3. REPRESENTANTES:**

Representa a SETPU, o seu Secretário Sr. **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr **FRANCISCO MARINO FERNANDES**, Portador do CPF nº 365.443.291-34, seu representante legal.

**1.4. SEDE DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA está sediada à Avenida Tiradentes, nº 100, Centro – Rondonópolis-MT.



### 1.5. FUNDAMENTOS DO TERMO:

Este Termo decorre de autorização do Senhor Secretário da SETPU, em face dos motivos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 629432/2013 - SETPU.

### II – RETIFICAÇÃO:

Em decorrência do que consta do processo supra citado, fica retificado:

a) Os preços unitários dos serviços constante da Planilha anexa para:

1. Aquisição de Asfalto Diluído CM 30 .....R\$ 2.048,06
2. Aquisição de Emulsão Asfáltica RR -1C .....R\$ 1.219,55
3. Aquisição de Cimento Asfáltico CAP- 50/70.....R\$ 1.310,31
4. Esc.carg e transp. mat. 1 cat. DMT 600 a 800 m, c/e...R\$ 6,99
5. Esc.carg e transp. mat. 1 cat. DMT 800 a 1000 m, c/e..R\$ 7,39
6. Esc.carg e transp. mat. 1 cat. DMT 1000 a 1200 m, c/e.R\$ 7,83

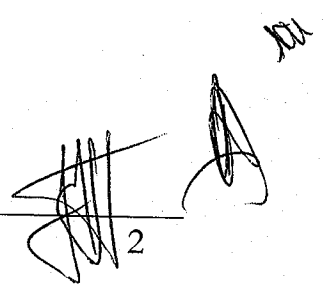
b) O valor do Contrato para **R\$ 38.017.467,91 (trinta e oito milhões, dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, a preços iniciais.

### III – RATIFICAÇÃO:

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Instrumento Contratual nº 140/2013/00/00-SETPU , ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

### IV – VALIDADE:

Este Termo terá validade após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
2




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA


PROT/SETPU
Fis. Nº 15
Nome: _____
Área: ASJU

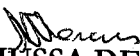
**VI – CONCORDÂNCIA:**

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Re-Ratificação vai assinado pelo representante da SETPU, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente, e pela Assessora Especial II que o elaborou.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2013.

  
**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

  
  
  
**FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**  
CONTRATADA

  
**NEIZE MUSSA DE MORAES**  
ASSESSORA ESPECIAL II

  
TESTEMUNHA

  
TESTEMUNHA